



|                              |
|------------------------------|
| ASI                          |
| Fl. nº 40                    |
| Proc. nº 534/15              |
| Data 25/05/18                |
| Nome [Handwritten Signature] |

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ E A AUTORIDADE MARÍTIMA DINAMARQUESA**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários da República Federativa do Brasil

e

A Autoridade Marítima Dinamarquesa do Reino da Dinamarca (doravante denominada as "Partes")

RECONHECENDO o espírito de cooperação existente entre as Partes; e

CONFIRMANDO o interesse em apoiar e desenvolver cooperação no setor marítimo baseado em seus interesses mútuos; e

DESEJANDO promover maior cooperação marítima incluindo, por exemplo discussões sobre implementação de política, intercâmbio e treinamento de especialistas, técnicos etc. do setor marítimo;

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. Este Memorando destina-se a criar condições gerais para a manutenção regular de contatos e promoção da cooperação entre as Partes com base no benefício mútuo e reciprocidade.
2. As Partes têm substanciais interesses na navegação e as Partes reconhecem os benefícios potenciais da estreita cooperação bilateral e desejam criar condições favoráveis para a cooperação de longo prazo sobre questões marítimas para o contínuo e mútuo benefício das duas instituições.
3. As Partes consideram mutualmente vantajoso iniciar as atividades de cooperação que, entre outras, podem incluir:
  - a. **Partilha de Experiências.** As Partes cooperarão, por exemplo, por meio de troca de informações e experiências relacionadas às suas respectivas políticas, programas de estudo e pesquisa, cursos, seminários e outras atividades acadêmicas, educacionais e de treinamento;
  - b. **Intercâmbio de Especialistas.** As Partes promoverão o contato, o diálogo e, possivelmente, a troca de funcionários para cursos e atividades relevantes;
  - c. **Estímulo ao Estudo e Pesquisa.** As Partes trabalharão para estimular o estudo e pesquisa conjunta e manterão uma troca de informações sobre publicações domésticas e internacionais, especialmente nas áreas de interesse mútuo;

EM BRANCO



|                              |
|------------------------------|
| ASI                          |
| Fl. n° 4A                    |
| Proc. n° 589/15              |
| Data 25/05/15                |
| Nome [Handwritten Signature] |

- d. Partilha de Metodologias de Ensino.** As Partes trocarão informação e visões relacionadas às tendências internacionais e avanços em matéria de treinamento, estudo e pesquisa em transporte aquaviário, bem como relacionada às ferramentas destinadas à educação informatizada de seus próprios funcionários;
- e. Realização de Seminários.** As Partes promoverão seminários no Brasil e na Dinamarca para o público marítimo.
- f.** As Partes podem analisar outras possibilidades de cooperação no escopo deste Memorando.
4. As Partes decidirão, por meio dos canais de comunicação pertinentes, as especificidades e logísticas de cada um dos projetos empreendidos em conjunto. Para este fim, e se necessário, acordos separados deverão ser introduzidos estabelecendo as cláusulas e condições dos intercâmbios propostos.
  5. A implementação de atividades e projetos sob este Memorando de Entendimento está sujeita à disponibilidade dos recursos financeiros necessários. Salvo acordo em contrário pelas duas Partes, todos os custos resultantes da cooperação sob este Memorando terão suporte da parte que neles incorre.
  6. Este Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor pelo período de três (3) anos. Depois deste período, o Memorando pode ser renovado por igual período, salvo denúncia por uma das Partes, por meio de notificação por escrito à outra Parte, noventa (90) dias antes da expiração do período atual. O término deste Memorando não afetará os projetos em andamento.
  7. Este Memorando pode ser modificado, a qualquer momento, por acordo mútuo entre as Partes.
  8. Qualquer controvérsia decorrente da interpretação deste Memorando será decidida de forma amigável entre as Partes por meio de negociação direta.

Assinado em Brasília, em 29 de abril de 2015, em duas (2) vias, em Português e Inglês, e ambos os textos são considerados igualmente válidos. Em caso de divergência, o texto em Inglês prevalecerá.

PELA AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PELA AUTORIDADE MARÍTIMA  
DINAMARQUESA

EM BRANCO



|                      |
|----------------------|
| ASI                  |
| Fl. n° 42            |
| Proc. n° 534/LS      |
| Data 21/05/LS        |
| Nome <i>S. P. P.</i> |

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ENTERED INTO BY THE NATIONAL WATERWAY TRANSPORTATION AGENCY - ANTAQ AND DANISH MARITIME AUTHORITY**

The National Waterway Transportation Agency of the Federative Republic of Brazil

and

Danish Maritime Authority of the Kingdom of Denmark  
(hereinafter referred to as the "Parties")

RECOGNIZING the spirit of cooperation existing between the Parties; and

CONFIRMING their interest in supporting and developing cooperation in the maritime sector based on their mutual interests; and

DESIRING to promote greater maritime cooperation including e.g. discussions of policy implementation, exchange and training of experts, technicians etc. of the maritime sector;

Have reached the following understanding:

1. This Memorandum is intended to create general conditions for the regular maintenance of contacts and the promotion of cooperation between the Parties based on mutual benefit and reciprocity.
2. The Parties both have substantial interests in shipping and the Parties recognize the potential benefits of closer bilateral cooperation and wish to create favourable conditions for long-term cooperation on maritime issues for the continued and mutual benefit of the two institutions.
3. The Parties consider it mutually advantageous to initiate the cooperation activities that, among others, may include:
  - a. **Sharing of Experiences.** The Parties will cooperate e.g. by means of exchange of information and experiences relating to their respective policies, study and research programs, courses, seminars and other academic, educational and training activities;
  - b. **Interchange of Specialists.** The Parties will promote the contact, dialogue and possibly exchange of employees for relevant courses and activities;
  - c. **Stimulus to Study and Research.** The Parties will work to stimulate joint study and research, and will maintain an exchange of information on domestic and international publications, especially in the areas of mutual interest;

EM BRANCO



DANISH MARITIME AUTHORITY

|                         |
|-------------------------|
| ASI                     |
| Fl. n° 43               |
| Proc. n° 554/15         |
| Data 25/105/15          |
| Nome <i>[Signature]</i> |

- d. Sharing of Education Methodologies.** The Parties will exchange information and visions related to international trends and advances in the matter of training, study and research in waterway transportation, as well as related to tools aimed at computerized education of their own employees;
- e. Realization of Seminars.** The Parties will promote seminars in Brazil and in Denmark to the maritime public.
- f.** The Parties may analyze other possibilities of cooperation in the scope of this Memorandum.
4. The Parties will decide, by means of the pertinent communication channels, the specificities and the logistics of each one of the projects jointly undertaken. To that end, and as necessary, separate agreements shall be entered into establishing the clauses and conditions of the proposed interchanges.
  5. The implementation of activities and projects under this MOU is subject to the availability of necessary financial resources. Unless otherwise agreed by the two Parties, all costs resulting from the cooperation under this MOU shall be borne by the Party that incurs them.
  6. This Memorandum will become effective as of its signing date, and will remain in force for the period of three (3) years. After this period, the Memorandum may be renewed for an equal period, except unless otherwise terminated by one of the Parties, by means of written notice to the other Party, ninety (90) days before the expiration of the current period. The termination of this Memorandum will not affect projects in progress.
  7. This Memorandum may be modified, at any time, by mutual agreement between the Parties.
  8. Any dispute arising from the interpretation of this Memorandum shall be decided upon in an amicably manner by the Parties by means of direct negotiation.

Signed in Brasilia, on April 29<sup>th</sup>, 2015, in two (2) counterparts, in Portuguese and English, and both the texts are considered as being equally valid. In case of divergence, the text in English shall prevail.

BY THE NATIONAL WATERWAY  
TRANSPORTATION AGENCY

BY THE DANISH MARITIME AUTHORITY

EM BRANCA



|                |
|----------------|
| ASI            |
| Fl. nº 44      |
| Proc. nº 53115 |
| Data 12/06/15  |
| Nome Karla     |



Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 806578/2014. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES, CNPJ nº 05.054.061/0001-55. P.L127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 122.520,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.520,00, Vigência: 01/07/2014 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 11/06/2015. Assina: Pelo PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / OROSILINDA MARIA TARANTO GOULART- MINISTRA INTERINA.

(SICONV(PORTAL) - 11/06/2015)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 814241/2014. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE SAUDE, CNPJ nº 54.753.934/0001-23. P.L127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 102.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.200,00, Vigência: 26/12/2014 a 24/11/2016. Data de Assinatura: 11/06/2015. Assina: Pelo PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / OROSILINDA MARIA TARANTO GOULART- MINISTRA INTERINA.

(SICONV(PORTAL) - 11/06/2015)

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2015 ao Convênio Nº 756499/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE, CNPJ nº 13.069.489/0001-08. Solicitação de Aditivo de Preço. Valor Total: R\$ 734.422,47, Valor de Contrapartida: R\$ 75.684,97, Vigência: 14/12/2011 a 09/08/2015. Data de Assinatura: 09/06/2015. Signatários: Concedente: GERSON LUIS BEN, CPF nº 367.896.400-10, Conveniente: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, CPF nº 141.320.525-91.

(SICONV(PORTAL) - 11/06/2015)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 200016**

Nº Processo: 00011000045201540. Objeto: Registro de Preços, de serviço de Solução Global para implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos com execução de Teletendimento Receptivo, na forma humana e eletrônica, e Teletendimento Ativo na forma humana, com disponibilização de instalações físicas, disponibilização e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação, mobiliário, pessoal, telefonia, equipamentos e aplicativos básicos, destinados ao Sistema de Ouvidoria Nacional (SONDHA). Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/06/2015 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Ed. Parque Cidade Corporate Scs B Q09 Lote e Torre a 9º Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/06/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO MIRANDA LOPES  
Pregoeiro

(SIDE - 11/06/2015) 200016-00001-2015NE800081

**SECRETARIA DE PORTOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 50300.002578/2011-55. ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 012/2014. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-08. OBJETO: retificar a subcláusula primeira, da Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2014, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e a empresa Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., publicado no Diário Oficial da União no dia 01/04/2014, seção 3, pg. 2, no qual onde se lê "carga geral e carga de projeto", leia-se: "granel sólido de origem vegetal". DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe que teve as seguintes empresas ganhadoras do registro de preços: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS CNPJ 04.708.626/0001-08, MAXIM QUALITAT CNPJ 05.075.962/0001-23, V&M CNPJ 06.177.718/0001-34, MANOEL CASSIO CNPJ 07.266.260/0001-52, ALIANÇA CNPJ 08.448.660/0001-41, RT COM. CNPJ 10.336.598/0001-48, DEBORAH CRISTINA CNPJ 12.327.824/0001-50, FOT CNPJ 13.543.998/0001-12, ART STILO CNPJ 16.731.837/0001-40, DIRCÉ CNPJ 19.453.268/0001-47, PFC CNPJ 19.593.997/0001-49, BOING CNPJ 21.189.579/0001-52, OLIVEIRA & SANTOS CNPJ 21.604.105/0001-20 e PAPELARIA ESTRELA CNPJ 33.581.737/0001-02

MÁRIO FERREIRA ALVES  
Pregoeiro

(SIDE - 11/06/2015) 110680-00001-2015NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061200003

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS**

**EXTRATOS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Espécie: Processo Nº 50300.000534/2015-14 Objeto: criar condições gerais para a manutenção regular de contatos e a promoção da cooperação entre as partes com base no benefício mútuo e na reciprocidade, considerando mutuamente vantajoso iniciar as atividades de cooperação, que, entre outras, podem incluir a partilha de experiências, o intercâmbio de especialistas, o estímulo ao estudo e pesquisa, a partilha de metodologias de ensino, a realização de seminários. Participes: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Autoridade Marítima Dinamarquesa. Vigência: três anos. Signatários: Mário Povia (ANTAQ), Andreas Nordseth (Autoridade Marítima Dinamarquesa). Reunião Ordinária: 382ª de 16/04/2015. Assinatura: 29/04/2015.

Espécie: Processo Nº 50300.001544/2014-96 Objeto: criar condições para a manutenção regular de contatos e a promoção da cooperação entre os signatários com base no benefício mútuo e na reciprocidade, considerando mutuamente vantajoso iniciar as atividades de cooperação, que, entre outras, podem incluir a partilha de experiências e assessoria, atividades de intercâmbio, a formação portuária e de transportes marítimos e o estímulo ao estudo e pesquisa. Participes: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. - IMT, de Portugal. Vigência: três anos. Signatários: Mário Povia (ANTAQ), João Fernando Amaral Carvalho (Instituto da Mobilidade e dos Transportes). Reunião Ordinária: 380ª de 13/03/2015. Assinatura: 18/05/2015.

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011. Contratante: CODEBA. Contratado: Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda. Objeto: Prorrogação a vigência por mais seis meses. Valor: R\$123.003,24. Data de Assinatura: 08/06/15. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias (Diretores da CODEBA) e Claudio da Silva Freitas. (Procurador da Contratada).

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Companhia Docas do Pará - CDP torna sem efeito a publicação realizada no D.O.U nº 108, seção 3, de 10.06.2015, em virtude do cancelamento da contratação da empresa OI TELEMAR, para fornecimento do serviço de redundância de link de dados de 10 Mbps para o Edifício Sede e de 4 Mbps para o Porto de Vila do Conde da Companhia Docas do Pará - CDP, por meio de inexigibilidade de licitação.

Belém, 11 de junho de 2015.  
OLIVIO ANTONIO PALHEIRA GOMES  
Diretor-Presidente  
Em exercício

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato C-SUPJUR Nº 047/2015. Processo Administrativo nº 17.039/2014. Contratante: Companhia Docas do Rio de Janeiro-CDRJ. Contratada: Omd Soluções Para Ouvidoria S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.338/0001-73. Objeto: deste instrumento a contratação de empresas especializada na prestação dos serviços continuados de Manutenção do Sistema Informatizado, com fulcro no art. 25, I da Lei. 8.666/1993. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014 Valor deste Contrato R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais) Rubrica orçamentária: 213109 - Número da reserva: 000302, realizadas em 11/02/2015. Assina pela CDRJ: Helio Szmajser. CAR: Diretor-Presidente, e pela OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIA S/S LTDA-EPP ASS: Rony Reinehr Brand CAR: Sócio-Diretor Data da assinatura: 22/05/2015. Prazo: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato C-SUPJUR Nº 046/2015. Processo Administrativo nº 05617/2015. Contratante: Companhia Docas do Rio de Janeiro-CDRJ. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de "assinatura de periódicos e consultas que tratam de licitações e contratos", com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III, todos da Lei nº 8.666/1993. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015. Valor deste Contrato. Valor: R\$ 13.774,24 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos). Rubricas orçamentárias: 213207 Números das reservas: 000447, realizada em 12/03/2015. Assina pela CDRJ: ASS: Heraldo da Costa Kremer. CAR: Diretor-Presidente Substituto, e pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. Assina: Reinaldo Luiz Lumelli. CAR: Procurador. Data da assinatura: 29/05/2015. Prazo: 12 (doze) meses

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo C-SUPJUR Nº 042/2015, ao Contrato C-SUPJUR Nº 033/2011. Processo Administrativo nº 26.802/2010. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO- CDRJ, CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA

CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73. Objeto: deste 2º (Segundo) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR Nº 033/2011, por até 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei. 8.666/93. Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2011. Valor deste Termo Aditivo R\$ 19.399,92 (dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Rubrica orçamentária: 213201 - Número da Reserva: 000485, realizadas em 28/04/2015. Assina pela CDRJ: ASS: Helio Szmajser. CAR: Diretor-Presidente, e pela MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. Assina: Antônio de Padua Silva Moreira. CAR: Representante Legal. Data da assinatura: 22/05/2015.

Espécie: Quarto Termo Aditivo C-SUPJUR Nº 045/2015, ao Contrato C-SUPJUR Nº 052/2011. Processo nº 3614/2011. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato C-SUPJUR Nº 052/2011, por mais 12 meses, com fulcro no art. 62, § 3º, II, da Lei. 8.666/93. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Rubrica orçamentária: 214214 - Número da Reserva: 000009, realizadas em 20/02/2015. Assina pela CDRJ: ASS: Helio Szmajser. CAR: Diretor-Presidente, e Ailton Costa do Amaral. CAR: Diretor de Administração ADM Finanças RH, e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Assina: Marcio Miranda Vieira da Rosa. CAR: Diretor Regional, e Marcelo Jorge Rocha. CAR: Gerente de Vendas Corporativas. Data da assinatura: 22/05/2015.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

PROCESSO Nº0397/2015.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará a licitação acima sob a forma de Execução Indireta em regime de Empreitada Por Preço Unitário, tipo Menor Preço Global, objetivando a AQUISIÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DE 01 (UMA) UNIDADE AQUISIÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATORIA PARA O ACONDICIONAMENTO DE UMA LANCHIA DE RESGATE NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA. Os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços" serão recebidos até às 09h30min (hora local) do dia 16/07/2015, na sala da CPL, na Av. Eng.º Hildebrand de Góis, 220, Ribeira, Natal/RN. O Edital e Anexos estão disponíveis no site [www.codern.com.br](http://www.codern.com.br) <link licitações> ou por [cpil@codern.com.br](mailto:cpil@codern.com.br). Maiores informações (84) 4005-5316. Aviso assinado em 11/06/2015.

ANNA CLAUDIA OLIVEIRA KIERMES TAVARES  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo CODERN/APMC nº 183/2015.

A Administração do Porto de Maceió-APMC/CODERN, torna pública a REVOGAÇÃO DO Termo Aditivo nº 2010/04/05, referente ao Contrato nº 2010/04/00, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento dos prédios da APMC.

Maceió-AL, 11 de junho de 2015.  
ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA  
Administradora do Porto

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 523001**

Número do Contrato: 00020/2010, subrogado pelaUASG: 523001 - AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL.  
Nº Processo: 60800043442200901.  
PREGÃO SISP Nº 16/2010. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20/ANAC/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2015. Fundamento Legal: + 4º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$4.332.232,08. Fonte: 280120069 - 2015NE800304. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 11/06/2015) 523001-20124-2015NE800001

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
DOCUMENTAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 0062-EG/2015/0043**

2º TA do TC Nº 0046-EG/2013/0043. Contratada Construtora Red Engenharia Ltda., CNPJ Nº 06.076.452/0001-33. Objeto: Prorrog. do prazo cont. por mais 90 (noventa) dias. O término do prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.